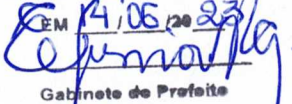




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.759/2023

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 14/05/2023

Gabinete de Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9 805/2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E GUARDA MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI Nº 1.810, DE 22 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e Ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Municipais e Guarda Municipal, pertencentes às Carreiras I e II, respectivamente, do Grupo Ocupacional, Portaria, Transporte e Conservação, constante no Anexo I, da Lei nº 1.810, de 22 de março de 2006, vagos e os que vierem a vagar, serão automaticamente extintos do Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Muniz Freire/ES (Lei nº 1.810/2006).

Art. 2º. Fica vedada a abertura de concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Municipais e Guarda Municipal.

Art. 3º. O Anexo I da Lei n.º 1.810, de 22 de março de 2006, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.



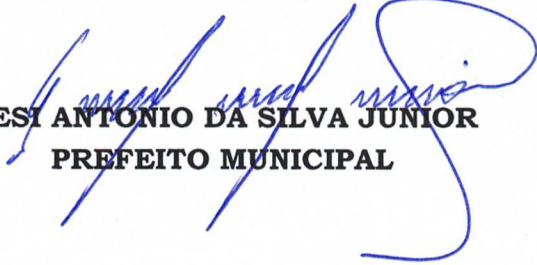


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 1.810, de 22 de março de 2006.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 14 de junho de 2023.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

ANEXO I QUADRO PERMANENTE

Grupos Ocupacionais	Denominação do Cargo	Quantidade	Carreira	Carga Horária
Portaria, Transporte e Conservação	Auxiliar De Serviços Municipais	34	I	40
	Auxiliar de Serviços Gerais	42	I	40
	Guarda Municipal	09	II	40
	Motorista	30	IV	40
Obras, Serviços e Manutenção	Agente de Serviços Municipais	22	IV	40
	Operador de Máquinas	15	VI	40
	Agente de Defesa Civil	03	V	40
Fisco	Agente Fiscal	10	IV	40
	Agente de Arrecadação	06	V	40
Apoio a Saúde	Técnico em Enfermagem	05	VII	40
	Técnico de Laboratório	02	VII	40
	Auxiliar de Enfermagem	25	III	40
	Auxiliar de Laboratório	02	III	40
	Agente Comunitário de Saúde	54	I	40
	Agente Combate de Endemias	07	I	40
Apoio Técnico e Administrativo	Auxiliar de Serviços Públicos	35	II	40
	Agente de Serviços Públicos	25	III	40
	Escriturário	17	V	40
	Cadista	01	VI	40
	Oficial Administrativo	15	VII	40
	Secretário Escolar	10	IV	40
	Técnico Agrícola	04	VII	40
	Técnico em Contabilidade	07	VII	40
	Nível Superior	Contador	02	IX
Médico Veterinário		01	IX	20
Nutricionista		02	IX	30
Fonoaudiólogo		02	IX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Nível Superior	Economista Doméstico	02	IX	30
	Procurador	04	IX	20
	Controlador Municipal	03	IX	20
	Assistente Social	04	IX	30
	Engenheiro Agrônomo	01	IX	30
	Engenheiro Civil	02	IX	30
	Farmacêutico Generalista	05	IX	20
	Médico	25	IX	20
	Odontólogo	17	IX	20
	Psicólogo	02	IX	20
	Enfermeiro	13	IX	30
	Fisioterapeuta	02	IX	30
	Auditor Fiscal	05	IX	40

G. M. F.